



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

[www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 216

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

|                                                                                    |    |
|------------------------------------------------------------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO DE BURITAMA                                                        | 2  |
| Atos Oficiais                                                                      | 2  |
| Decretos                                                                           | 2  |
| Vigilância Sanitária                                                               | 4  |
| Comunicados                                                                        | 4  |
| <br>                                                                               |    |
| SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama | 10 |
| Licitações e Contratos                                                             | 10 |
| Extrato                                                                            | 10 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31  
Av. Frei Marcelo Manília, 700  
Telefone: (18) 3691-9200  
Site: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

#### Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09  
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500  
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247  
Site: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07  
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427  
Telefone: (18) 3691-1879  
Site: [www.ipremburitama.sp.gov.br](http://www.ipremburitama.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12  
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434  
Site: [www.saaemb.sp.gov.br](http://www.saaemb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

[www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 216

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 4.398, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

*“Estende a medida de quarentena no Município de Buritama”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando o Decreto nº 65.143 de 21 de agosto de 2020, expedido pelo Excelentíssimo Senhor João Dória – Governador do Estado de São Paulo, que estende até 06 de setembro de 2020, as medidas de quarentena em todo o Estado de São Paulo;

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam prorrogados até o dia 06 de setembro de 2020 os prazos das medidas restritivas no Município de Buritama.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 25 de agosto de 2020; 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JÉSSICA FERMINO MAIA

Encarregada de Secretaria

#### DECRETO N.º 4.399, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

*“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 41 DA LEI Nº 4.320/64, AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando que o município já adotou Medidas Emergenciais para o enfrentamento da pandemia através do Decreto nº 4.334/2020 de março de 2020; através de medidas adicionais decreto nº 4.335/2020, 4.336/2020, 4.340/2020 e 4.344/2020;

Considerando a previsão de excepcionalidade contida no inciso III do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 que trata das normas do direito financeiro;

Considerando que o Município foi contemplado com o repasse de recursos do Governo Federal, de acordo com a Portaria n.º 1.666 de 01 de julho de 2020, do Ministério da Saúde;

Considerando que não se tem tempo hábil para aguardar a tramitação de projeto de lei, necessitando em regime de urgência de abrir os créditos para efetivação das despesas de custeio das ações de saúde no enfrentamento do Coronavírus – Covid 19;

Considerando finalmente que compete ao Poder Executivo, buscar uma forma de amenizar esses impactos na vida das pessoas e empresas da municipalidade;

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2020, de acordo com o inciso III do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial EXTRAORDINÁRIO, no valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0022-2.048 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

3.1.90.11.06.05 - 10.305.0022-2.048 Venc. e Vantagens Fixas P.Civil Port. 1666 R\$



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

[www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 216

Página 3 de 10

650.000,00

3.1.91.13.05.05 - 10.305.0022-2.048 Obrigações Patronais - IPREM Port.1666 R\$ 75.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 725.000,00

Art. 2o. – Para cobertura do Crédito EXTRAORDINÁRIO aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. o 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, por conta de recursos advindos do Governo Federal, Portaria n.º 1666 01 de julho de 2020, do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais) assim discriminado:

|                                              | Fonte Recurso | Valor R\$  |
|----------------------------------------------|---------------|------------|
| Excesso de arrecadação                       | 05            | 725.000,00 |
| 1.0.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES            |               |            |
| 1.7.00.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES         |               |            |
| 1.7.18.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO       |               |            |
| 1.7.18.03.91.00.001 – Combate ao coronavírus |               | 725.000,00 |

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de despesa aberta com recursos do oriundos da União, e o estado de calamidade pública instalado no município, nos termos do art. 65 da referida lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 25 de Agosto de 2020; 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ILSON JOSÉ GARCIA

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JÉSSICA FERMINO MAIA

Encarregada de Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 216

Página 4 de 10

### Vigilância Sanitária

### Comunicados



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"  
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782  
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 067/2020 BTA Data de Protocolo: 08/04/2020 CEVS: 350810801-863-000017-1-6 CEVS: 350810801-863-000016-1-9 Data de Validade: 15/12/2020 Razão Social: ELAINE CRISTINA GUERBACH CONTI CNPJ/CPF: 26169949848 Endereço: Rua CAPITÃO VICENTE GONÇALVES, 558 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE CRISTINA GUERBACH CONTI CPF: 26169949848 Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA GUERBACH CONTI CPF: 26169949848 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67584 UF:SP

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
BURITAMA, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 067/2020 BTA Data de Protocolo: 08/04/2020 CEVS: 350810801-863-000016-1-9 CEVS: 350810801-863-000016-1-9 Data de Validade: 15/12/2020 Razão Social: ELAINE CRISTINA GUERBACH CONTI CNPJ/CPF: 26169949848 Endereço: Rua CAPITÃO VICENTE GONÇALVES, 558 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE CRISTINA GUERBACH CONTI CPF: 26169949848 Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA GUERBACH CONTI CPF: 26169949848 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67584 UF:SP

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
BURITAMA, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020  
Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 216

Página 5 de 10



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"  
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782  
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 095/2020 BTA Data de Protocolo: 04/06/2020 CEVS: 350810801-477-000001-1-6 Data de Validade: 10/06/2021 Razão Social: ATIVA MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA ME CNPJ/CPF: 07.314.582/0001-20 Endereço: Rua GUILHERME GUERBAS, 879 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CLEBER BATISTA CPF: 11981517812 Resp. Técnico: LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS CPF: 11743277822 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61587 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINE BATISTA CPF: 41936127830 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92.058 UF:SP  
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
BURITAMA, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020  
Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"  
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782  
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 157/2020 BTA Data de Protocolo: 14/08/2020 CEVS: 350810801-863-000040-1-4 Data de Validade: 22/07/2021 Razão Social: RENATO MATEUS DE SOUZA CNPJ/CPF: 05772096800 Endereço: Rua MARIA FLORINDA, 1175A CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO MATEUS DE SOUZA CPF: 05772096800 Resp. Técnico: RENATO MATEUS DE SOUZA CPF: 05772096800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:50582 UF:SP  
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
BURITAMA, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020  
Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 216

Página 6 de 10



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"  
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782  
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138/2020 BTA Data de Protocolo: 27/07/2020 CEVS: 350810801-960-000095-1-2 Data de Validade: 30/08/2021 Razão Social: ORGANIZAÇÃO DE LUTO SÃO CARLOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 58.048.638/0001-82 Endereço: Rua GUILHERME GUERBAS, 346 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO FEBOLE CPF: 09539554861

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"  
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782  
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148/2020 BTA Data de Protocolo: 05/08/2020 CEVS: 350810801-871-000001-1-6 Data de Validade: 31/07/2021 Razão Social: LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LELES CNPJ/CPF: 44.435.675/0001-39 Endereço: Rua CUNHA BUENO, 934 LIVRAMENTO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARLINDO TEIXEIRA ROSANTE CPF: 55771548804 Resp. Técnico: GRAZIELLE CHAVES COLLETA CPF: 38398120894 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:376.982 UF:SP

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 216

Página 7 de 10

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"**  
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782  
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 134/2020 BTA Data de Protocolo: 24/07/2020 CEVS: 350810801-863-000002-1-3 CEVS: 350810801-863-000001-1-6 Data de Validade: 22/11/2020 Razão Social: AQUILES FERNANDES DURANTE CNPJ/CPF: 09505160828 Endereço: Rua FRANCISCO MARANGONI, 877 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: AQUILES FERNANDES DURANTE CPF: 09505160828 Resp. Técnico: AQUILES FERNANDES DURANTE CPF: 09505160828 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42575 UF:SP O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
BURITAMA, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 134/2020 BTA Data de Protocolo: 24/07/2020 CEVS: 350810801-863-000001-1-6 CEVS: 350810801-863-000001-1-6 Data de Validade: 22/11/2020 Razão Social: AQUILES FERNANDES DURANTE CNPJ/CPF: 09505160828 Endereço: Rua FRANCISCO MARANGONI, 877 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: AQUILES FERNANDES DURANTE CPF: 09505160828 Resp. Técnico: AQUILES FERNANDES DURANTE CPF: 09505160828 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42575 UF:SP O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
BURITAMA, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020  
Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 216

Página 8 de 10

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"**  
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782  
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

**Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 090/2020 BTA Data de Protocolo: 03/06/2020 CEVS: 350810801-863-000011-1-2 CEVS: 350810801-863-000010-1-5 Data de Validade: 16/06/2021 Razão Social: MARIA NEULA RODRIGUES ANTONIO CNPJ/CPF: 11297963881 Endereço: Rua RIO PRETO, 960 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA NEULA RODRIGUES ANTONIO CPF: 11297963881 Resp. Técnico: MARIA NEULA RODRIGUES ANTONIO CPF: 11297963881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36328 UF:SP**  
**O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.**  
**Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.**  
**O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento**  
**BURITAMA, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020**

**Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 090/2020 BTA Data de Protocolo: 03/06/2020 CEVS: 350810801-863-000010-1-5 CEVS: 350810801-863-000010-1-5 Data de Validade: 16/06/2021 Razão Social: MARIA NEULA RODRIGUES ANTONIO CNPJ/CPF: 11297963881 Endereço: Rua RIO PRETO, 960 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA NEULA RODRIGUES ANTONIO CPF: 11297963881 Resp. Técnico: MARIA NEULA RODRIGUES ANTONIO CPF: 11297963881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36328 UF:SP**  
**O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.**  
**Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.**  
**O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento**  
**BURITAMA, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020**  
**Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 216

Página 9 de 10



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"**  
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782  
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

**Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 156/2020 BTA Data de Protocolo: 14/08/2020 CEVS: 350810801-865-000014-1-4 Data de Validade: 14/08/2020 Razão Social: DANIELA FERNANDA NUNES NOVO BRITO EIRELI CNPJ/CPF: 32.265.523/0001-56 Endereço: Rua GUILHERME GUERBAS, 378 SALA 2 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA FERNANDA NUNES NOVO BRITO CPF: 22522138847 Resp. Técnico: DANIELA FERNANDA NUNES NOVO BRITO CPF: 22522138847 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:79028 UF:SP O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.**  
**Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.**  
**O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento**  
**BURITAMA, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020**  
**Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

[www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 216

Página 10 de 10

**SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

### **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**

O Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama (SAAEMB), torna público a abertura do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 08/2020, Processo nº 08/2020, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, conforme quantidade e especificações constantes do Anexo I do presente Edital, a entrega e abertura dos envelopes será no dia 14 de setembro de 2020, às 09:00 horas, no SAAEMB, Rua Capitão Vicente Gonçalves, nº 434, Buritama-SP. O Edital completo e demais informações, poderão ser obtidos no local acima, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (18) 3691 1306, ou pelo site [www.saaemb.sp.gov.br](http://www.saaemb.sp.gov.br), ou mediante solicitação via e-mail [licitacao@saaemb.sp.gov.br](mailto:licitacao@saaemb.sp.gov.br).

Buritama - SP, 25 de agosto de 2020

JOÃO FERMINO FALLEIROS

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB